

Projecto-Resolução n.º 175/XVI/1ª

Inclusão do Ensino História de Portugal no Estrangeiro para Crianças e Jovens
Portugueses e Lusodescendentes

Exposição de motivos

A História de Portugal é denominador comum da formação, no decurso dos tempos, da cultura, tradições e identidade portuguesas, e assim, quando bem interpretada e ensinada com rigor histórico, fonte de uma riqueza cultural ímpar no mundo.

A par disso, o ensino de História é uma ferramenta de excelência para a formação de uma mais apurada crítica e consciência sociais, já que permite uma formação cívica baseada na experiência colectiva dos povos ao longo dos tempos.

É com base nesta mesma experiência colectiva e na sua evolução no decurso dos tempos, que apura a formação humana de cada indivíduo, capacitando os alunos para o desenvolvimento de um sentido crítico que conduz a uma maior tolerância social e cultural.

O ensino da História de Portugal, empresta ainda na formação dos cidadãos, uma maior capacidade de valorizar e respeitar o património histórico do nosso país e da nossa vasta herança colectiva.

Num seu artigo de opinião intitulado “O Ensino da História em Portugal”, escrito para a Associação de Professores de História e publicado no “site” dessa instituição, José Tengarrinha exorta-nos a, e citamos “Partir das Histórias nacionais, pois, e seguir depois para o estudo comparado das sociedades como dimensão fundamental para entender a marcha das sociedades não como fenómenos “únicos”, “exemplares” ou “modelos”, mas numa apreciação relativizada, como percursos parcelares do fenómeno conjunto da História da Humanidade”.

Os portugueses residentes no estrangeiro, bem como, e em especial os seus descendentes, são facilmente alvo de uma dissociação cultural das suas origens, pela

perda progressiva de referências ao longo das suas vidas de trabalho envoltas na identidade local.

Acresce o facto destes, mais que quaisquer outros cidadãos, terem a maior das vantagens de poder munir do ensino da História de Portugal, enquanto país e cultura de origem, como forma de capacitação para o referido estudo comparado referido por José Tengarrinha.

Deste modo, compete aos sucessivos governos de Portugal, criar mecanismos que perpetuem aqueles que são os valores identitários nacionais, nomeada e principalmente nas comunidades da diáspora portuguesa, considerando que a par da sua integração na cultura dos países em que residem, devemos primar por garantir a manutenção de valores, como os acima referidos, no que ao seu país de origem diz respeito.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- Promova e divulgue a História de Portugal no seio das Comunidades Portuguesas, incluindo o ensino gratuito desta disciplina a crianças e jovens portugueses e lusodescendentes no estrangeiro, procedendo, à criação de uma Rede do Ensino desta disciplina, em todos os países com presença significativa de portugueses da Diáspora.

Palácio de São Bento, 27 de Junho de 2024,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Maria José Aguiar – Manuela Tender – Luísa Areosa – José Carvalho